



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**EDITAL**

A Exma. Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Juliana Vignoli Cordeiro, Relatora do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0013487-57.2025.5.03.0000 (Tribunal Pleno), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital que, no sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, processa-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0013487-57.2025.5.03.0000 (Processo de origem: ROT 0010237-57.2025.5.03.0051); Assunto: Tema n. 42: “A não observância do art. 386 da CLT - ‘Havendo trabalho aos domingos, será organizada uma escala de revezamento quinzenal, que favoreça o repouso dominical’ - enseja o pagamento em dobro do labor da mulher aos domingos?”; em que figuram como partes: Requerente: Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; Requeridos: MART Minas Distribuição Ltda. (advogado: Pedro Geraldês – OAB/MG120041) e Sindicato dos Empregados no Comércio da Cidade de Caratinga e Inhapim (advogado: Maury de Paula Santos - OAB/MG116575). É o presente edital expedido para dar ciência da admissão do presente Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e intimar todos os eventuais interessados, incluindo órgãos e entidades, para manifestação por escrito, no prazo comum de 15 (quinze) dias úteis. O presente edital será objeto de ampla divulgação, com publicação no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no sítio do Tribunal na rede mundial de computadores. Belo Horizonte, 03 de outubro de dois mil e vinte e cinco. E para constar eu, Marília Buzelin de Almeida, Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, lavrei e conferi o presente Edital.